



## **LEI 1.870/2024.**

**DENOMINA VIA PÚBLICA O  
LOGRADOURO "RUA CANTO DOS  
PÁSSAROS", NO LOTEAMENTO  
NOVA GOVERNADOR CELSO  
RAMOS, NO BAIRRO PARQUE  
INDUSTRIAL SUL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "**RUA CANTO DOS PÁSSAROS**" o logradouro "RUA PROJETADA 426" que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Projetada 428 – E: 735271.7168m e N: 6968039.594m, Fim E: 734980.9683m e N: 6968084.115, possui 125,00m de comprimento, no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, no Bairro Parque Industrial Sul, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 10 de dezembro de 2024.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal